

CONVÊNIO

Convênio nº 23/2021 – SEDAP

Processo nº 2021/737419

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: Transferência voluntária de recursos para aquisição de Equipamento para o Município de Cametá (Triturador Vegetal).

Data de assinatura: 01/10/2021

Valor Total: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

Contrapartida: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 444042, Fonte de Recursos: 0101, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022.

Conveniente: MUNICÍPIO DE CAMETÁ, CNPJ nº 05.105.283/0001-50.

Endereço: Praça Deodoro da Fonseca, nº 01 - Centro, CEP 68.400-000, no Município de Cametá-PA.

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 711926

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 147/2021 - PUBLICADO NO DOE Nº 34.719 EM 01/10/2021 Protocolo: 711326**ONDE SE LÊ:** "VIGÊNCIA: 30/04/2021 A 31/12/2025."**LEIA-SE:** "VIGÊNCIA: 30/09/2021 A 31/12/2025."

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 711912

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/329490	FERNANDO JOSÉ PORTELLA	FAZENDA VISTA ALEGRE	1453,9216HA	GOIANÉSIA DO PARÁ	1499/2021
2015/165871	RAIMUNDO NERI	FAZENDA RIO VERDE	1497,1902HA	TAILÂNDIA	1500/2021

Belém(Pa), 01/10/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 712016**PORTARIA Nº 1501, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2015/148829-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO SEBASTIÃO I, coberto por Título de Aforamento expedido em 04 de dezembro de 1956, situado no Município de ITUPIRANGA, Estado do Pará, com área dimensionada de 1.931ha77a38ca (um mil novecentos e trinta e um hectares, setenta e sete ares e trinta e oito centiares), em favor de REINALDO JOSÉ ZUCATELLI.

II – A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 712228

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1492/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

I – CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:
Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de FISCALIS DE CONTRATO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a G.I Geotecnologia, Sistemas e Aerolevanteamento LTDA -EPP, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO SISTEMA DE CADASTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SICARF E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA INTERATIVO (WEBSIG), PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DESENVOLVIDA PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função:1 – Sônia Suely dos Reis Pedroso – Matrícula: 3167330/1 –Cargo: Técnico Agrimensor
2 – Thamyres Marques da Silva – Matrícula: 5954670/1 Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário
3 – Hugo Lopes Teixeira-- Matrícula: 5918157/2-- Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário
4- Caique Nilson do Nascimento Amaral-Matrícula: 5939008/2--Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

II-FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 01 de outubro de 2021.**Protocolo: 712381****PORTARIA Nº 1493/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, inc. XVI da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.833/94 e regulamentares posteriores, que regulam os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:
I - CONSTITUIR COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, integrada pelos servidores abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, desempenharem as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e relativos à LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO, FÍSICO-CADASTRAL E TOPOGRÁFICO, DE LOTES RURAIS, EM GLEBAS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, QUE ABRANGERÁ A COLETA DE INFORMAÇÕES DE COORDENADAS E CADASTRAIS, GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, ARMAZENAMENTO EM BANCO DE DADOS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA DO ACERVO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, para fins de regularização fundiária desenvolvida pelo Instituto de Terras do Pará, promovendo, na forma da lei, o processamento do certame.

1 – Raphael Augusto Correa – Assessor, matrícula nº 55588829/4 – Presidente;

2 – Asdrubal Mendes Bentes Júnior – Contador, matrícula nº 3167488,1-Membro;

3 – André Matheus de Lucena Moura – Secretário de Gabinete, matrícula nº 5933730/3 – Membro;

4 – José Hilton da Silva Cunha – Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente, matrícula nº 80845074/1– Membro;

5 – Mario Sérgio de Lima Sousa – Gerente de Regularização Fundiária, matrícula nº 80845071/1– Membro;

II-O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente da Autarquia, matrícula nº 57190493/1, como Ordenador de despesa.

III – A Comissão instituída por esta Portaria terá um mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma tarefa no período subsequente, a teor do disposto no art. 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação posterior que a alterou.

IV - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 02 de agosto de 2021.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 04 de outubro de 2021.

Protocolo: 712236